



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 63.452

PROJETO DE LEI Nº 11.005, de autoria do Vereador JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS, que regula anúncios de oportunidade de emprego.

FARECR Nº 1.648

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador José Carlos Ferreira Dias, que regula anúncios de oportunidade de emprego.

Sob o aspecto formal, não se pode negar que a Casa, tradicionalmente, em seus pareceres, vem se respaldando na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município, de forma a considerar inconstitucionais e ilegais projetos da temática abordada pela presente propositura.

Há, no entanto, determinantes que devem ser observadas, e a preocupação do nobre vereador se apresenta sensata e equilibrada, ainda que possa, de forma implícita, alcançar âmbito de atuação do Executivo. Através da análise do art. 13, I c/c o art. 45 da Lei Orgânica do Município, entendemos que a iniciativa merece ser debatida nesta Casa de Leis.

Com estas ponderações, julgamos justificada a tramitação do presente projeto de lei e, assim, face ao exposto, votamos favorável à idéia nele defendida.

É o parecer.

APROVADO  
08/11/11


Sala das Comissões, 03.11.2011.

  
ANA TONELLI  
Investigação

PAULO SERGIO MARTINS

pr



  
FERNANDO BARDI  
Presidente e Relator

  
ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO  
"DOCA"

  
ROBERTO CONDE ANDRADE